

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS em substituição, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 17, inciso XXXIX, do Regimento Interno do Tribunal, e,

Considerando o afastamento legal (compensação de recesso) do Dr. Diego Costa Pinto Dantas, Juiz Eleitoral da 031^a ZEGO de Silvânia, no período de 15 a 18.12.2015 e (férias) no período de 7.1 a 5.2.2016, conforme mensagem eletrônica da respectiva zona eleitoral de 2.12.2015;

Considerando a ordem de substituição automática da Tabela do Judiciário Estadual de 27.10.2015, disponível no sítio do TJGO na presente data, e em obediência ao art. 4º, caput, e 9º da Resolução TRE-GO nº 183/2012, RESOLVE:

Art. 1º Designar o Dr. GALDINO ALVES DE FREITAS NETO, Juiz Eleitoral da 067^a ZEGO de Leopoldo de Bulhões, para substituir na jurisdição eleitoral da 031^a ZEGO, com sede no município de Silvânia, no período de 15 a 18.12.2015 e de 7.1 a 5.2.2016, em razão de afastamento legal do(a) titular.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 3 de dezembro de 2015.

Des. KISLEU DIAS MACIEL FILHO

Presidente em substituição

PORTRARIA Nº 754/2015/PRES-TRE-GO

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS em substituição, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 17, inciso XXXIX, do Regimento Interno do Tribunal, e,

Considerando o afastamento legal (férias) do Dr. Mateus Milhomem de Sousa, Juiz Eleitoral da 003^a ZEGO de Anápolis, no período de 7.1 a 5.2.2016, conforme mensagem eletrônica da respectiva zona eleitoral de 26.11.2015;

Considerando o encerramento do biênio do(a) Dr(a). Mateus Milhomem de Sousa em 13.01.2016;

Considerando a ordem de substituição automática constante da Tabela do Judiciário Estadual de 27.10.2015, disponível no sítio do TJGO na presente data;

Considerando a lista de antiguidade na jurisdição eleitoral dos magistrados lotados na comarca (art. 5º da Resolução TRE-GO nº 183/2012);

Considerando o disposto no art. 9º da Resolução TRE-GO nº 183/2012, RESOLVE:

Art. 1º Designar o Dr. EDUARDO WALMORY SANCHES, Juiz de Direito da 1^a Vara Cível da Comarca de Anápolis, para substituir na jurisdição eleitoral da 003^a ZEGO, com sede no referido município, no período de 7 a 13.01.2016, em razão de afastamento legal do(a) titular.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 3 de dezembro de 2015.

Des. KISLEU DIAS MACIEL FILHO

Presidente em substituição

PORTRARIA Nº 755/2015/PRES-TRE-GO

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS em substituição, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 17, inciso XXXIX, do Regimento Interno do Tribunal, e,

Considerando o afastamento legal (férias) do Dr. Inácio Pereira de Siqueira, Juiz Eleitoral da 018^a ZEGO de Jataí, no período de 7.1 a 5.2.2016, conforme mensagem eletrônica da respectiva zona eleitoral de 27.11.2015;

Considerando a ordem de substituição automática da Tabela do Judiciário Estadual de 27.10.2015, disponível no sítio do TJGO na presente data, e em obediência ao art. 4º, caput, e 9º da Resolução TRE-GO nº 183/2012, RESOLVE:

Art. 1º Designar o(a) Dr(a). STHELLA DE CARVALHO MELO, Juíza de Direito 1^a Vara Criminal da Comarca de Jataí, para substituir na jurisdição